

EDUCAÇÃO E LIBERALISMO: O PÚBLICO E O PRIVADO NO ENSINO SUPERIOR EM QUESTÃO

Claudio Afonso Peres¹
João Carlos da Silva²

O presente artigo procura discutir a questão do ensino superior público e privado no Brasil, diante da constatação do grande crescimento do número de Instituições de Ensino Superior (IES) privadas durante a década de 90, do século XX. Pretendemos a partir de referenciais históricos apontar a relação e a interdependência entre educação, política e economia.

No intuito de contribuir com o debate atual em torno da "dicotomia" público e privado na educação, buscamos entender essa relação dialética através da compreensão de que na sociedade capitalista a educação superior aparece como um instrumento de manutenção das classes sociais em suas posições. Neste sentido, através do estudo de alguns dados levantados, identificamos que o fenômeno ocorrido no Brasil trata-se do corolário inevitável das práticas implementadas pelos organizadores do capitalismo a partir da segunda metade do século XX e, que se intensificou no País a partir de 1990.

Contexto histórico da educação no liberalismo

Desde seu surgimento, sabemos que é característica do estado liberal buscar a liberdade para a iniciativa privada atuar na economia. Já no surgimento do liberalismo,³ no século XVIII, a política do *Laissez faire*⁴ procurava deixar a economia fluir sem a interferência do monarca ou de qualquer poder do Estado, possibilitando maiores lucros para o investidor privado.

1 Graduado em Filosofia pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Aluno do Curso de Especialização em História da Educação Brasileira na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Membro do Grupo de Pesquisa HISTEDBR-GT Cascavel-PR.

2 Professor do Colegiado do Curso de Pedagogia da UNIOESTE. Doutorando em Educação / UNICAMP. Membro do Grupo de Pesquisa HISTEDBR- GT Cascavel-PR.

3 “O liberalismo é um sistema de idéias construído por pensadores ingleses e franceses, nos séculos XVII e XVIII, utilizado como arma ideológica da burguesia nas lutas contra a aristocracia. Esse sistema de idéias baseia-se em cinco princípios: o individualismo, a liberdade, a propriedade, a igualdade e a democracia” (Cunha, 1986, p. 256).

4 *Laissez-faire* é uma expressão francesa *laissez faire, laissez passer*, que significa "deixem fazer, deixem passar". Trata-se de um pensamento econômico que surgiu no [século XVIII](#), que defendia [mercado livre](#) nas importações e exportações dos países, em contraposição ao protecionismo proporcionado pelas altas tarifas alfandegárias que eram praticadas na época.

Durante a história do capitalismo, identificamos que as idéias liberais de *liberdade, igualdade e fraternidade*, foram “simplificadas” para *liberdade e propriedade*, ou liberdade para enriquecer, manter e adquirir sempre mais propriedades, contando sempre com o apoio do Estado. Até mesmo o Estado de Bem-Estar Social caracterizado pelo pensamento de John Maynard Keynes (1883-1946), é visto por muitos estudiosos, como uma fase em que o capitalismo precisava apenas mudar de estratégia para seguir garantindo a lógica da acumulação, diante dos fatos que levaram a Crise de 1929. Naquele momento, nada foi feito que possa estar ligado ao conceito de maior igualdade entre classes sociais, ou que pretendesse reais possibilidades de emancipação da classe trabalhadora. Keynes, na obra *Economia*, asseverava que: “Nosso problema é o de criar uma organização social tão eficiente quanto possível, sem ofender nossas noções de um modo satisfatório de vida” (1984 p. 126). O modo satisfatório de vida, é o modo em que vivia a sociedade liberal capitalista: com liberdade e propriedades.

O retorno explícito às práticas liberais caracterizado pelas políticas que levam ao chamado “estado mínimo” se dá ainda na primeira metade do século XX, conforme observamos na obra *O Caminho da Servidão*, de Friedrich Hayek (1899-1992), onde qualquer forma de pensamento socialista é duramente criticada e o socialismo passa a ser considerado a causa inevitável dos regimes totalitários.

Na intenção clara de estar fazendo um “manifesto capitalista”, Hayek conclama que “Urge reaprendermos a encarar o fato de que a liberdade tem o seu preço e de que, como indivíduos, devemos estar prontos a fazer grandes sacrifícios materiais a fim de conservá-la” (1987, p. 133). Hoje em dia, observamos que o sacrifício é feito em todos os níveis: o detentor do capital “sacrifica” (ou investe) parcela de seu lucro na propaganda liberal e na filantropia e o trabalhador sacrifica sua força de trabalho para o enriquecimento do patrão, uma vez que na acepção de John Locke (1632-1704), um dos idealizadores do pensamento político liberal, a capacidade de trabalhar é o bem material que o cidadão possui, pois com ela, para ele, o trabalhador pode adquirir propriedade:

Embora a terra e todas as criaturas inferiores sejam comuns a todos os homens, cada homem tem uma propriedade em sua própria pessoa. A esta ninguém tem direito algum além dele mesmo. O trabalho de seu corpo e a obra de suas mãos, pode-se dizer, são propriedade dele (Locke, 1998, p. 407 e 408).

A ideologia liberal exalta a educação como forma de resolver o problema do trabalhador, como possibilidade do exercício da cidadania. No entanto, a responsabilidade pela manutenção dos sistemas educacionais sempre foi motivo de controvérsias. O embate público e privado na educação sempre se fez presente. Adam Smith (1723-1790), economista dos mais influentes do liberalismo, considerava que a educação, deveria ser colocada como encargo privado, sendo paga pelo próprio aluno, com a mínima participação do Estado em seu financiamento. Desta forma, acreditava ele, que ela não perderia sua eficácia, pelo contrário, se tornaria mais eficiente, pois assim, o trabalhador buscaria sua formação da melhor maneira e com o maior direcionamento possível, pois, estaria garantindo seu próprio enriquecimento. Quanto mais produzisse, a partir da escolha certa de uma profissão, mais poderia se aproveitar dos resultados de sua produção:

... a certeza de poder permutar toda a parte excedente da produção de seu próprio trabalho que ultrapasse seu consumo pessoal estimula cada pessoa a dedicar-se a uma ocupação específica, e a cultivar e aperfeiçoar todo e qualquer talento ou inclinação que possa ter por aquele tipo de ocupação ou negócio (Smith, 1983, p. 50 – 51).

Para Karl Marx (1818-1883), um "demolidor" do ideário liberal, a chamada superestrutura que forma-se a partir do modo de produção capitalista, sob a lógica da mais-valia, cada vez mais amplia as diferenças entre as classes sociais. O discurso liberal democrático dissimulou as diferenças, fazendo as pessoas acreditarem no sonho capitalista de que a venda da força de trabalho poderia trazer a ascensão social, dificultando a formação de uma consciência anti-liberal, anti-capitalista ou anti-democrática.

Na sua concepção materialista histórico-dialética, Marx critica o modo de produção do capitalismo e o ideário liberal. Considera que existe uma

superestrutura política, que é formada a partir de uma infra-estrutura existente, sendo a primeira determinada pela segunda, uma vez que as condições materiais, as condições econômicas e as relações de trabalho é que determinam a estrutura social, jurídica, política e até educacional:

... na produção social da própria vida, os homens constroem relações determinadas, necessárias e independentes de sua vontade, relações de produção estas que correspondem a uma etapa determinada de desenvolvimento de suas forças produtivas materiais. A totalidade destas relações de produção forma a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se levanta uma superestrutura jurídica e política, e à qual correspondem formas determinadas de consciência (Marx, 1982, p. 25).

O método de Marx nega qualquer definição de público idealizada pelos liberais, definições que não se sustentam quando se percebe que o "poder público" é constituído a partir de uma infra-estrutura já existente e que nada tem a ver com o poder do povo, ou igualdade e liberdade para todos, como é propagado.

Adam Smith interpretava esta lógica de maneira bastante diferente. Tentando convencer da igualdade de condições de ascensão social em que o homem se encontrava, afirma que:

a diferença entre as personalidades mais diferentes, entre um filósofo e um carregador comum da rua, por exemplo, parece não provir tanto da natureza, mas antes do hábito, do costume, da educação ou da formação" (...) "Todos devem ter tido as mesmas obrigações a cumprir, e o mesmo trabalho a executar, e não pode ter havido uma tal diferença de ocupações que por si fosse suficiente para produzir uma diferença tão grande de talentos (Smith, 1983, p. 51).

Smith considera então, como muitos intelectuais da atualidade (corroborados pela ideologia liberal), que se o indivíduo não teve sucesso na vida profissional, é porque foi incompetente, pois as condições estão postas para todos. Conduzindo toda essa discussão para nossa realidade presente, percebemos que a ideologia liberal prossegue presente, e que o ensino privatizado atende às condições a que se propuseram os liberais. A

observação atenta destrói os argumentos liberais, pois os homens não escolhem suas ocupações, elas são escolhidas pelo mercado. O Estado não cumpre com o seu papel educacional, mas o transfere para a iniciativa privada, e de forma dissimulada, garante ainda o seu financiamento, pois o ensino, mesmo privatizado, segue sendo interesse público, daí as justificativas para os incentivos ao ensino filantrópico, confessional e comunitário.

A estratégia do Estado liberal brasileiro

Esta forma de Estado liberal radicalizado chamado de Estado neoliberal, se evidenciou no Brasil, na década de 90 do século XX, nos governos de Fernando Collor de Mello e Fernando Henrique Cardoso (FHC). Nesta época, as medidas que levaram ao enfraquecimento do Estado foram freqüentes, sob a adoção de modelos de gestão onde prevaleceu a propaganda do “combate” à corrupção, simbolizada pela chamada *caça aos marajás* do Governo Collor e pela crítica à burocracia da “máquina pública”, que se planejou ser gerenciada pela reforma do aparelho do Estado, através do Plano de Gestão para os Órgãos Públicos, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE), sob a coordenação do ministro Luiz Carlos Bresser Pereira, que, em 1995, tornou público o *Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado*, que orientou os atos administrativos do poder executivo, sem qualquer discussão com o Congresso Nacional. Esse novo modelo de gestão passa a ser caracterizado por “palavras de ordem”, tais como: competitividade, terceirização, parcerias, flexibilização, descentralização, privatização, dentre outras, todas características do pensamento liberal.

É neste sentido, que naquela década, o Ensino Superior Brasileiro, assim como várias empresas estatais, inclusive de interesses estratégicos e sociais, passam para o controle da iniciativa privada, tornando o Estado, apenas um “controlador” das atividades, ficando distante dos lucros e passando a depender da arrecadação de tributos que essas empresas pudessem pagar.

A tese central da economia política liberal, bastante discutida por Adam Smith é a participação do Estado na vida econômica da nação, ou a ausência desta participação. Smith, considerava que a concorrência (lei da oferta e

procura) por si só, seria capaz de garantir o bem estar da sociedade e a perfeita harmonia entre o público e o privado, ou seja a economia era auto regulatória e o Estado não deveria intervir nesta liberdade. A causa do empobrecimento das nações seria o controle da atividade mercantil pelo Estado monárquico.

Marilena Chauí afirma de maneira apropriada que, no liberalismo, cabe ao Estado,

Por meio das leis e do uso legal da violência (exército e polícia), garantir o direito natural de propriedade, sem interferir na vida econômica, pois, não tendo instituído a propriedade, o Estado não tem poder para nela interferir. Donde a idéia de liberalismo, isto é, o Estado deve respeitar a liberdade econômica dos proprietários privados, deixando que façam as regras e as normas das atividades econômicas (Chauí, 1997, p. 402).

O pensamento econômico liberal de Smith se estende para o campo educacional e é nesse sentido que ele é empregado na atualidade, onde divulga-se que o aluno deve pagar pelo estudo para que este tenha um maior valor. A partir da década de 90, o empresariado brasileiro começa a perceber que as "empresas" educacionais são altamente lucrativas, ainda mais quando incentivadas pelo Estado. Ainda com relação ao pagamento pelo ensino, Smith asseverava que

Também as instituições para a educação da juventude podem propiciar um rendimento suficiente para cobrir seus próprios gastos. Os honorários ou remuneração que o estudante paga ao mestre constituem um rendimento deste gênero. (...) se o professor fosse pago totalmete, ou mesmo principalmente, com o dinheiro do Estado, poderia negligenciar seu trabalho (Smith, 1983, p. 199 e212).

Smith defendia ainda que o Estado deveria garantir a educação gratuita somente em último caso, apenas para "impedir a corrupção e degeneração quase total da maioria da população". (idem, p. 213). Essas idéias liberais para a educação, conhecidas desde Adam Smith, percorrem a história do capitalismo brasileiro, onde a educação, particularmente a superior, apresenta

sempre um caráter elitista. No Brasil, por muito tempo seguiu-se a concepção de que a educação que deveria ser dada pelo Estado era apenas aquela que garantisse a formação básica das massas para o trabalho e para o exercício do voto. A gratuidade da educação superior só foi garantida no Brasil, com a Constituição de 1988.

Na primeira metade do século XX, a idéia de educação privada era defendida principalmente pelos religiosos e, na segunda metade, além dos grupos privatistas, se unem a este objetivo, os defensores do ensino filantrópico e comunitário, que, embora movidos por interesses diferentes, trabalharam no sentido de esvasiar o conceito de público da educação estatal, para que maiores recursos pudessem ser direcionados para essas formas de ensino.

Na década de 90, com o fenômeno da globalização em seu ápice, os países mais ricos e influentes, que desde a década de 70 já financiavam projetos de “ajuda” bilateral, passam a interferir na economia dos demais por intermédio de diversos mecanismos. É nesse sentido que o Brasil passa a seguir as orientações chamadas neoliberais globalizantes dos organismos internacionais, inspiradas pelas idéias transmitidas durante o *Consenso de Washington*⁵ e expostas em vários documentos do Banco Mundial, que foram seguidas como cartilhas pelo governo FHC.

Organismos como o Banco Mundial não se limitaram a dar o direcionamento às políticas educacionais. Para financiar, exigiam contrapartida que atendesse seus interesses e cobravam sem escrúpulos, mas de forma dissimulada para que pudessem ser interpretados como estando preocupados com a qualidade do ensino:

“Os países que tenham iniciado reformas apropriadas das políticas, e cujas estratégias nacionais para fomentar a educação superior procuram explicitamente melhorar a qualidade do ensino e da

5 Expressão atribuída pelo economista inglês John Williamson a um encontro econômico realizado na Cidade Washington, nos EUA, no ano de 1989. Neste encontro, onde estiveram presentes líderes de diversos países, desenvolvidos ou não, foram tratados assuntos como disciplina fiscal, priorização dos gastos públicos, reforma tributária, liberalização financeira, regime cambial, liberalização comercial, investimento direto estrangeiro, privatização, desregulação e propriedade intelectual, não tendo sido tratados assuntos como educação, saúde, distribuição de renda e pobreza, (Cf. Amaral, 2003, P.47)

pesquisa, **seguem tendo o apoio prioritário do Banco Mundial**”⁶ (grifos nossos).

No documento *La Enseñanza Superior: Las lecciones derivadas de la experiencia* (1995), que foi bastante considerado no Brasil, o Banco Mundial demonstrou claramente quais as orientações que considerava chave para a reforma do ensino superior, visando o aumento de vagas, sem o aumento de gastos públicos:

Promover uma maior diferenciação das instituições, incluindo a ampliação das instituições privadas; proporcionar incentivos para que as instituições públicas diversifiquem as fontes de financiamento, por exemplo, a participação dos estudantes nos gastos e a estreita vinculação entre o financiamento fiscal (Fundo Público) e os resultados; redefinir a função do governo na educação superior; e adotar políticas que dêem prioridade aos objetivos de qualidade e equidade. (...) A introdução de uma maior diferenciação no ensino superior, ou seja, a criação de instituições não universitárias e o aumento de instituições privadas podem contribuir para satisfazer a demanda cada vez maior de educação superior e fazer com que os sistemas de ensino melhor se adequem às necessidades do mercado de trabalho. (...) Os incentivos financeiros para estimular o desenvolvimento das instituições privadas só se justificam em razão de que eles constituem uma forma de aumentar a matrícula a um custo menor para o governo, que o de ampliar as instituições públicas (BIRD, 1995, p. 4-31-41) (Tradução Nossa) .

Os dados do Brasil demonstram que o país na década de 90, seguiu linearmente essas orientações, aumentando o número de vagas no ensino privado, sem ampliar as vagas da rede pública de ensino. O Governo FHC reduziu a participação nos gastos e garantiu o acesso, resolvendo o problema da demanda, para isto, omitiu-se com relação às conseqüências. O que importava eram as orientações daquele que emprestava o dinheiro: o Banco Mundial.

Os diversos incentivos ao ensino privado

O grande crescimento do número de instituições e de vagas no ensino

6 Discurso de Eilliam Experton, do Banco Mundial, na Argentina, em 1996 (*apud*, Amaral, 2003, p. 27).

superior na década de 90 no Brasil foi provocado por um crescimento maior da rede privada. Observamos, no entanto, que a IES privadas, pelo caráter público do “produto” que oferecem, receberam recursos e incentivos do Governo, de diversas formas.

As instituições de ensino, enquadradas como Faculdades privadas (particulares em sentido estrito) apresentam características que as assemelham, pois na condição de entidades privadas de caráter particular em sentido estrito, com fins lucrativos, não recebem os mesmos incentivos que as universidades privadas ou que as fundações sem fins lucrativos. No entanto, o conteúdo presente em suas páginas eletrônicas e amplamente incutido nos alunos, dão às mesmas uma conotação de “necessidade pública”, sempre apresentando as preocupações com o desenvolvimento da região, a cultura, a assistência social e outras atividades congêneres.

Não é possível concluir sobre a transferência direta de recursos públicos dos órgãos governamentais para esses tipos de instituições, no entanto, cabe considerar que em 1997, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) abriu uma linha de crédito de R\$ 750 milhões, a juros subsidiados, para atender às universidades. As instituições privadas acessaram com agilidade esses recursos, pois por pertencerem, em geral, a grupos econômicos ligados a outras áreas, puderam oferecer garantias bancárias imediatas a este financiamento (Amaral, 2003, p. 102).

Na década de 90, além dos financiamentos a juros reduzidos para a instalação de indústrias e outras empresas, inclusive as educacionais, foram observadas as doações de terrenos e construções, além da isenção de tributos diversos, o que causou um verdadeiro “leilão” de benefícios, causando constrangimentos entre estados e municípios, conforme foi amplamente divulgado pela mídia.

Como forma de incentivo às instituições particulares, amplamente utilizado pelas instituições do Brasil, o Governo Federal segue envidando esforços no sentido de ampliar o programa Financiamento do Ensino Superior (FIES)⁷, Programa Universidade para Todos (PROUNI)⁸, além de bolsas

7 Criado em 1999 para substituir Programa de Crédito Educativo – PCE/CREDOC, o FIES tem

diversas.

Recentemente, os Programas de Parceria Público-Privadas (PPPs), vem ampliando as possibilidades da fusão dos recursos e das responsabilidades sociais, sempre de forma que o empresariado não corra riscos e tenha todas as possibilidades de lucros. A responsabilidade e os riscos geralmente ficam com Estado, ou com o Poder Público.

Sobre o que efetivamente seja público ou privado, Pinheiro considera que esses conceitos fundem-se em uma esfera social, que não é pública nem privada, para dar vida ao Estado Nacional. Neste sentido, a conotação de público passa a ser aquela relacionada ao poder público, que está representado pelo Estado. Um “acordo” entre os membros de uma sociedade permite a criação de um poder político ao qual é autorizado para governar o Estado. O objetivo deste acordo é que seja produzido um espaço comum onde prevaleça a vontade do conjunto e não de cada indivíduo. Este Poder Político, na acepção liberal Lockeana, institui-se para que não prevaleça o estado natural do homem, mas “societal”, ligado ao conceito de cidadania. O Estado é representado pelo poder público, que se manifesta através do poder político constituído. Assim, o conceito de público toma o sentido de tão somente de *estatal* (Cf. Pinheiro, 2001, p. 256-257).

Ocorre que o ensino superior, quando passa a ser majoritariamente privado, passa a ser considerado necessário para a formação do mercado de trabalho, adquirindo o caráter de necessidade pública. Nesse sentido, com o amparo do Estado, as instituições privadas acabam se beneficiando com

registrado uma participação cada vez maior das Instituições de Ensino Superior – IES e dos estudantes do país. Atualmente são mais de 1.600 Instituições de Ensino Superior – IES credenciadas e 325.711 estudantes beneficiados, com uma aplicação de recursos da ordem de R\$ 3 bilhões. O Programa é destinado a financiar a graduação no Ensino Superior de estudantes que não têm condições de arcar com os custos de sua formação e estejam regularmente matriculados em instituições não gratuitas, cadastradas no Programa e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC (CEF, 2005, *site*).

8 O ProUni - Programa Universidade para Todos, do Ministério da Educação, é o maior programa de bolsas de estudo da história da educação brasileira. Criado pelo Governo Federal em 2004, e institucionalizado pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. Tem como finalidade a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais, a estudantes de baixa renda dos cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior, oferecendo em contrapartida, isenção de alguns tributos àquelas que aderirem ao Programa. Anualmente, as universidades federais brasileiras disponibilizam 122 mil vagas nos vestibulares. O Programa oferece atualmente 118.078 vagas em 1.142 instituições filantrópicas e privadas de todos os estados e do Distrito Federal. São 76.037 bolsas integrais e 42.041 parciais, de 50% do valor do curso (PROUNI, 2005, *site*).

recursos públicos em detrimento das instituições estatais, cumprindo as orientações liberais no sentido de frear o ensino público superior, abrindo o espaço para a privatização.

Outra forma de benefício que recebe o ensino superior privado são as parcerias entre os próprios ministérios do Governo. Por exemplo, o Ministério da Saúde e o Ministério da Ciência e Tecnologia faz convênios com o Ministério da Educação para cooperação técnica na formação e desenvolvimento de recursos humanos.⁹ Esses convênios resultam em volumosos recursos transferidos para as IES privadas, pois essas concorrem com as instituições públicas e por possuírem maior força política, acabam tendo prioridade.

No decorrer de todas as reformas e benefícios que levaram ao crescimento do ensino privado, o ensino público sofreu retaliações diversas, sendo a principal delas, a escassez da destinação de verbas. Por este motivo, as IES públicas acessaram e acessam programas de parcerias e convênios com diversos órgãos públicos e privados visando a captação de recursos, o que torna a autonomia das instituições algo altamente relativo, pois a *autonomia intelectual*, passa a estar subordinada a *autonomia financeira* e automaticamente, escrava do tecnicismo e do mercado, que ajuda na sua manutenção.

A propaganda em torno do crescimento do número das vagas e das oportunidades de formação ofuscam o poder de reivindicação dos alunos na luta pelo ensino público, pois no ensino privado, conseguem o diploma para inseri-los no mercado de trabalho sem maiores esforços, sem uma formação superior completa, somente com o pagamento em dia das mensalidades, quando não são pagas pelo Governo.

As conseqüências das políticas liberais na educação

As políticas liberais implementadas no Brasil, principalmente na década de 90, trouxeram conseqüências desastrosas para o ensino superior brasileiro. O maior problema causado, está relacionado a política de privatização, ou a

9 Por exemplo, através da Portaria Interministerial Nr 2.118, de 3 de novembro de 2004, onde o MEC e o Ministério da Saúde instituem parcerias.

facilitação ao processo de privatização.

Como conseqüência dessas políticas, o número de Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras privadas passou de 764 em 1998, para 1789, em 2004, demonstrando que neste campo, a reforma do Estado “deu certo”. Do mesmo ano de 1998 até 2003, as IES públicas foram reduzidas de 209 para 207 instituições, demonstrando o total desinteresse do Governo pela ampliação do ensino público. Em toda a década de 90, o Governo Federal criou apenas 01 (uma) IES Federal (INEP/MEC, 2006, *site*).

- Número de instituições de educação superior, cursos e matrículas por categoria administrativa no Brasil nos anos de 1998, 2003 e 2004

Ano	Instituições			Cursos			Matrículas		
	Total	Pública	Privada	Total	Pública	Privada	Total	Pública	Privada
1998	973	209	764	6.950	2.970	3.980	2.125.958	804.729	1.321.229
2003	1.859	207	1.652	16.453	5.662	10.791	3.887.771	1.137.119	2.750.652
2004	2.013	224	1.789	18.644	6.284	12.360	-	-	-

(Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP): www.inep.gov.br. Acesso em 25 ago 2005 e 07 Abr 2006)

O quadro acima demonstra que no período de 1998 a 2003, como reflexo das políticas liberais de FHC, orientadas pelas diretrizes do Banco Mundial, o ensino superior privado teve um crescimento de 116%, fazendo com que o País fosse destaque mundial no crescimento dessa modalidade de ensino. Observamos também, que no que diz respeito à política de privatizações, um governo do mesmo sistema presidencialista, de regime democrático, pode ser mais ou menos liberal. O governo do Presidente Luis Inácio Lula da Silva, mesmo acusado de neoliberal, inclusive nas práticas de corrupção características do sistema eleitoral e da obediência ao mercado, conseguiu diminuir a intensidade das políticas privatistas,¹⁰ tanto no campo educacional quanto no das riquezas estratégicas, como dos serviços sociais em geral.

¹⁰ Observamos um recrudescimento no ritmo de crescimento das IES privadas, tendo caído de 20,3% no ano de 2001, para 8,3%, em 2004. O crescimento do número de IES públicas, embora tímido, permanece estável. Entre 2003 e 2004, houve um crescimento de 13% no número de cursos no ensino superior, com a criação de 622 novos cursos nas IES públicas e 1.569 nas privadas (INEP, 2006, *site*).

Todo esse processo de transferência de responsabilidades característico do Governo FHC, trouxe conseqüências altamente desastrosas para a população brasileira, particularmente para classes mais subordinadas, assim como para a soberania da nação. A transferência das pesquisas para a iniciativa privada, subordina os interesses nacionais aos interesses do mercado e ao imediatismo dos grupos empresariais, que se relaciona tão somente ao lucro, e que, graças ao mergulho nas políticas globais, desde o Governo Collor, estão, em grande parte, dominados por capital estrangeiro.

Segundo dados divulgados pelo IBGE, no ano de 2004, na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 50,1% da população brasileira possui renda mensal abaixo de 3 salários mínimos. No entanto, as pessoas que estão nessa faixa de renda representam apenas 26,5% dos alunos matriculados nas IES públicas e 12% dos matriculados nas privadas. Por outro lado, as pessoas com renda familiar acima de 10 salários mínimos, que representam 11,8% da população brasileira, representam 29% das matrículas nas IES públicas e 41,6% nas privadas (INEP, 2006, site). Estes dados demonstram que o acesso ao ensino superior, seja no âmbito público ou privado, segue sendo um privilégio. O fato é que o ensino estatal não atende ao público de fato, é tão ou mais elitista que o privado, por isto, a exclusão das classes subordinadas da possibilidade do acesso.¹¹

Pablo Gentili afirma que

Partindo de uma perspectiva democrática, a educação é um direito apenas quando existe um conjunto de instituições públicas que garantam a concretização e a materialização de tal direito” (...) “Quando um [direito] é apenas um atributo do qual goza uma minoria (tal é o caso dos países latino-americanos, da educação da saúde, da seguridade, da vida, etc.), a palavra mais correta para designá-lo é [privilégio] (Gentili, 2001, p. 247-248).

11 No mesmo sentido, identificamos a exclusão da maioria da sociedade quando constatamos que 87% dos alunos matriculados no ensino médio brasileiro estudam em escolas públicas, no entanto, esses alunos representam apenas 46,8% dos alunos matriculados nas IES brasileiras. Ainda 51,7% dos alunos matriculados no ensino superior público são oriundos de ensino médio privado. Esse percentual é percebido como extremamente elevado quando sabemos que o ensino médio privado corresponde apenas a 12% do número de matrículas no país (INEP, 2006, site).

Nesse sentido, concordamos com Gentili, principalmente quando confirmamos, através de pesquisa, que mesmo no ensino estatal, dito público, no Brasil, alguns cursos são freqüentados por alunos de famílias de maior poder aquisitivo. Nos cursos de medicina e odontologia, por exemplo, 52% e 67% das vagas, respectivamente, são ocupadas por alunos com renda mensal superior a 10 salários mínimos (que representam 11,8% da população). Embora a maioria dos cursos da área de saúde se concentre nas IES privadas, com exceção do curso de medicina, são os alunos das famílias que têm a maior renda mensal que ocupam as vagas nas instituições públicas (INEP, 2006, site).

Com relação à educação no Estado capitalista, na defesa do ensino estatal público, Dermeval Saviani considera que:

(...) no âmbito da sociedade moderna a educação se converte, de forma generalizada, numa questão de interesse público a ser, portanto, implementada pelos órgãos públicos, isto é, pelo Estado o qual é instado a provê-la através da abertura e manutenção das escolas (Saviani, 2001, p. 3).

Ademais, a qualidade do ensino atingida pelas instituições públicas está longe de ser atingida pelas privadas, posto que estas trabalham para o imediatismo da produção tecnicista e tendo que responder de imediato ao mercado de trabalho. A pesquisa, que demanda de tempo e dinheiro acaba ficando mesmo sob o encargo do Governo.

Vale lembrar, que as universidades federais brasileiras, acompanhadas por algumas estaduais, com destaque para as de São Paulo, “vêm procurando encontrar um equilíbrio entre as suas funções utilitaristas e culturais”, conseguindo ainda, mesmo com os óbices enfrentados, serem responsáveis por mais de 90% da produção científica do país (Cf Amaral, 2003, p. 150). Elas, que representam cerca de 12% do número de instituições, conseguem atingir esse nível de pesquisa. Esses números estão relacionados a fatos como o de que 62,7% dos doutores, livre-docentes e pós-doutores do Brasil, ainda atuam nas instituições públicas (INEP, 2006, site).

A pesquisa científica nas instituições públicas está diretamente

relacionada a questão da soberania nacional. Amaral lembra apropriadamente que (...) “a inexistência de apropriadas políticas de ensino superior e de ciência e tecnologia pode significar a servidão e a submissão de um país frente a outro” (Amaral, 2003, p. 28).

Florestan Fernandes, do Partido dos Trabalhadores (PT), no contexto da Assembléia Nacional Constituinte (ANC) para a elaboração da Constituição Federal de 1988, defendeu a posição de que “As verbas públicas serão destinadas, com exclusividade, às escolas públicas” (Fávero, 2001, p. 276). Obviamente seu voto foi vencido pela maioria privatista, que conseguiu que recursos públicos pudessem, a partir daí, serem garantidos a instituições de ensino filantrópicas, confessionais e comunitárias, assim como para pesquisa em universidades, além programas de bolsas que nos anos seguintes foram aperfeiçoados e ampliados. Os benefícios ao ensino privado garantidos pelo Art. 213. da Constituição de 1988, foram também assegurados quando da elaboração das Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em 1996 (Lei 9.394/96), em seu artigo 77^o.¹²

Considerações Finais

Neste estudo, procuramos investigar a questão do ensino superior público e privado, partindo de referenciais históricos e tendo por base os clássicos do pensamento liberal. Ficou evidente uma ligação e interdependência entre educação, política e economia nas diversas épocas e isso nos permite concluir que o problema do ensino superior é o problema do próprio capitalismo liberal.

12 Art. 77. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas que: I - comprovem finalidade não-lucrativa e não distribuam resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto; II - apliquem seus excedentes financeiros em educação; III - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades; IV - prestem contas ao Poder Público dos recursos recebidos. § 1º Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para a educação básica, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública de domicílio do educando, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão da sua rede local. § 2º As atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do Poder Público, inclusive mediante bolsas de estudo.

O novo formato do liberalismo conhecido por neoliberalismo, tão presente nas relações econômicas da década de 90 no Brasil, faz o trabalhador continuar, como no liberalismo do século XVIII, acreditando em “subir na vida” pelo trabalho, pela educação e pelo esforço individual, condenando-se por estar na pobreza, admirando o “operário-padrão”. Mas como não? A lei é igual para todos. Tem escola para todos. A justiça é imparcial. Falta perceber que a "elite" é que está e sempre esteve no poder de verdade e é quem decide tudo. O povo, está cercado de ideologias. As leis, o salário, o excedente, a mídia, a educação, tudo é planejado e coordenado pelo detentor do capital. Ao povo, resta o sonho.

O grande número de vagas criadas no ensino superior nos últimos anos, não conseguiu contemplar o acesso à classe trabalhadora em geral, em virtude de que, a maioria das vagas são pagas e o rendimento do trabalhador não permite o pagamento de mensalidades. Desta forma, verificamos, por parte dos alunos de menor poder aquisitivo, uma “corrida” em busca dos incentivos do Governo para o ensino privado, através das bolsas e dos financiamentos e um relativo desânimo com relação ao vestibular da instituição estatal, dado a sua dificuldade. Desta forma, a instituição estatal, que deveria ser pública, passa a ser considerada privilégio da “elite” financeira, ao menos no que se refere aos cursos que apresentam maiores possibilidades de lucros futuros.

É preciso reconhecer que o capitalismo se organiza sempre para manter a "ordem" da sociedade (cada classe social no seu lugar). Para tal, é preciso analisar política e economicamente a questão do financiamento na área educacional e colocar em dúvida e em discussão a filantropia, a caridade, o assistencialismo, as Organizações Não-Governamentais, as Fundações, as parcerias, enfim, toda a gama de artifícios que o mercado utilizou para privatizar o ensino superior, invariavelmente com recursos públicos, ou do próprio povo.

Todas as práticas capitalistas são reguladas pelo mercado, que se apropria do Estado e decide onde os recursos públicos provenientes dos impostos serão empregados, inclusive na área educacional. Embora possamos julgar simplista, concluimos que *melhorar o ensino público e*

diminuir a pobreza significa necessariamente o *aumento de gastos públicos e distribuição de renda mais equitativa*, ou vice versa. Não há como nos convencer que isto possa se dar de outra forma. No entanto, a política liberal está orientada para a diminuição dos gastos públicos. Será que alguém vai querer distribuir as riquezas?

Embora possa parecer que o problema da exclusão ao acesso é a mesma tanto no ensino privado quanto público, a primeira pelo valor das mensalidades e a segunda pela dificuldade dos vestibulares, cabe ressaltar que defendemos, conforme Saviani, Gentili e Florestan Fernandes, a posição de que o ensino *público e estatal*, levados os termos a sua radicalidade, financiado pelo Estado, é a única saída para uma educação superior completa e possivelmente democrática, pois a gratuidade no ensino superior é uma conquista histórica e que não deve ser negligenciada, sob pena da exclusão ser ainda maior.

O estudo realizado nos permitiu concluir que a tese da “privatização do ensino público” e da “publicização do ensino privado” em discussão na atualidade por vários estudiosos do assunto, neste momento da elaboração da Lei da Reforma Universitária, está sendo marcado por diversas incompreensões. O fato é que o ensino estatal, dito público, passa a ter o caráter de “privatizado”, se considerarmos os aspectos do acesso aos cursos de “elite” e da necessidade da captação de recursos. Quanto ao ensino privado, consideramos que tem caráter de “publicizado”, se considerarmos os diversos incentivos do Governo para o setor. Porém, quanto às condições de acesso e ao fim a que se destina, o ensino privado segue distante do conceito de *público*. Assim como, com relação ao atendimento à sociedade em geral, o ensino estatal, mantém a mesma distância.

Concluimos então, que as políticas que levaram a privatização do ensino superior, durante esse processo, esvaziaram o conceito do que seria ensino público, deixaram-no com características semelhantes ao ensino privado, seja pela elitização de parte do mesmo, ou pela necessidade de captar recursos externos para seu funcionamento, desta forma, não nos é permitido no momento pensar ensino público e ensino privado como realidades opostas.

Trata-se então de investigar uma relação dialética, onde os contrários não são necessariamente contrários em todos os momentos, onde o espaço público é destruído a todo momento para a instituição do privado, mas que não passa a negar a existência do caráter de público, gerando novas compreensões que tentamos abordar no decorrer do trabalho. Esperamos contribuir com o debate, no sentido de identificar e relativizar esta aparente dicotomia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARAL, Nelson Cardoso. **Financiamento da Educação Superior – Estado x Mercado**. São Paulo: Cortez, Piracicaba, São Paulo: UNIMEP, 2003.

BIRD. **La enseñanza superior – Las Lecciones derivadas de la experiencia**. Washington, D.C.: Banco Mundial, 1995.

BRASIL. **Constituição Federal de República do Brasil**, 1988.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à Filosofia**. São Paulo: Ática, 1997.

FÁVERO, Osmar. **A Educação nas Constituintes Brasileiras (1823 a 1988)**. São Paulo: Autores Associados, 2001.

CUNHA, Luiz Antônio. **A Universidade Temporã**. 2. ed. Revista e ampliada. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1986.

GENTILI, Pablo (org). **Pedagogia da Exclusão - Crítica ao Neoliberalismo em Educação**. 8. ed, Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

HAYEK, Friedrich A. **O Caminho da Servidão**. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura: Instituto Liberal, 1987.

KEYNES, Jonh M. **Economia**. 2. ed. Organizador: Tamás Szmrecsányi, Coordenador: Florestan Fernandes, São Paulo: Ática, 1984.

LOCKE, John. **Segundo Tratado Sobre o Governo**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

MARX, Karl; ENGELS, F. **Para a Crítica da Economia Política; Salário Preço e Lucro. O Rendimento e suas Fontes: A Economia Vulgar**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

PINHEIRO, Maria Francisca. *O Público e o Privado na Educação: Um Conflito fora de Moda?* In: FÁVERO, Osmar. **A Educação nas Constituintes Brasileiras (1823 a 1988)**. São Paulo: Autores Associados, 2001.

SAVIANI, Dermeval. **A Nova Lei da Educação: LDB, trajetória, limites e perspectivas**, Campinas: Autores Associados, 2001.

SMITH, Adam. **A Riqueza das Nações – Investigando Sobre sua Natureza e suas Causas**. Vol I. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

SITES PESQUISADOS

Caixa Econômica Federal (CEF) www.caixa.gov.br

Instituto Nacional de Geografia e Estatística (IBGE) www.ibge.gov.br

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP):
www.inep.gov.br

Ministério da Educação (MEC): www.mec.gov.br

Programa Universidade Para Todos (PROUNI): www.prouni.mec.gov.br